



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 39 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre designação de Fiscais para acompanhamento do Contrato nº 13/2023, no âmbito do IFMG - Campus Bambuí.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **CLÁUDIA APARECIDA DE CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 2423024, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 13/2023, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ** e o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 16.589.137/0001-63** que tem como objeto prestação de serviços técnicos profissionais para a implantação e acompanhamento técnico da metodologia do produto denominado “Empresas Simuladas”, segundo padrões e normas pré-estabelecidas pelo Projeto Centro Brasileiro de Empresas Simuladas do SEBRAE/MG, no IFMG – *Campus Bambuí*, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Proposta anexos à Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **PATRICIA CARVALHO CAMPOS**, matrícula SIAPE 2840051, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Professor**, em 21/03/2023, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1495444** e o código CRC **AB2FFA8F**.

23209.000872/2023-31

1495444v1